



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 653

SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/7/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 10 / 7 / 2017


PRESIDENTE

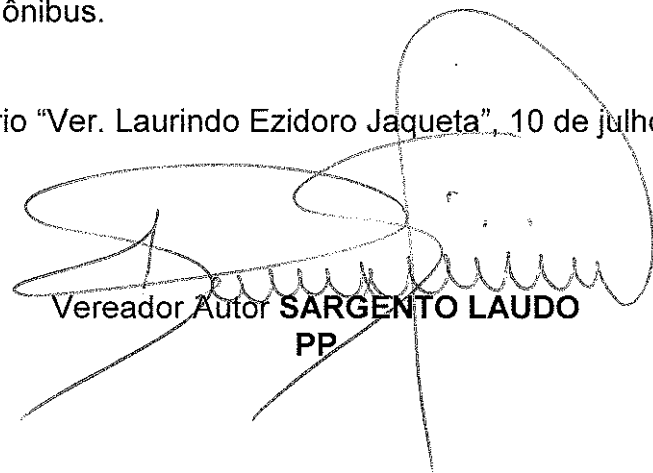
Considerando que nos Residenciais Maria Luiza, Jardim do Bosque I e II e Santa Maria há diversos pontos de ônibus sem cobertura, a saber: Maria Luiza: Rua Heitor Tilton, próximo ao número 14; Rua 03, em frente ao número 301, Rua 23, em frente ao número 67, Rua 18, esquina com a Rua 20, Rua 16, em frente ao número 195, Jardim do Bosque: Rua Carlos de Rosa, em frente ao número 1489, Rua José Peres, números 81, 452, 665 e 689, Avenida B próximo a Caixa D'água, Avenida 2, em frente ao número 2664, Rua Antônio Henrique de Lima, números 195 e 226, Rua José da Conceição Gonçalves Pinto;

Considerando que, por não possuir abrigo, os munícipes ficam sujeitos às intempéries como calor, frio e chuva, enquanto aguardam a chegada dos ônibus do transporte público;

Considerando que moradores e usuários do transporte coletivo de tais localidades entraram em contato com este Vereador, pedindo que fosse instalado abrigos nos destacados pontos, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, **ANDRÉ LUIZ PERES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de implantar coberturas nos pontos de ônibus existentes nos Residenciais Maria Luiza, Jardim do Bosque I e II e Santa Maria, a fim de proporcionar maior proteção das intempéries aos usuários dos referidos pontos de ônibus.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 10 de julho de 2017.


Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PP